



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES**

EDITAL PPCULT nº 02/2024

SELEÇÃO 2024 – TURMA 2025 – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES  
PPCULT**

**Natureza:** STRICTO SENSU

**Nível:** MESTRADO

## **1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados<sup>1</sup>, que estarão abertas, 22 de julho de 2024 até as 23h e 59 minutos do dia 06 de setembro de 2024 do horário de Brasília, as inscrições para a seleção de ALUNOS ESTRANGEIROS para o Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), conceito 4 na avaliação da CAPES, curso que funciona pautado nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

## **2) DO MESTRADO**

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão tem centralidade. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política. Tais imbricações se consolidam e adensam nas sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas

---

<sup>1</sup> Optamos por usar o termo genérico masculino para fins de tornar mais prático este edital, embora partamos do princípio não binário das identidades de gênero.

práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nosso PPG. Principalmente se levarmos em consideração que os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta são atravessados por práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são noções interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-Graduação.

O Programa oferece três linhas de pesquisa:

### **LINHA 1: POLÍTICAS, ESPACIALIDADES, RELAÇÕES E CONFLITOS SOCIOCULTURAIS**

**Ementa:** Esta linha de pesquisa reconhece as relações de mútua dependência entre espaço, cultura e política. Traduz-se, portanto, nas práticas sociais e culturais atravessadas pelas diversas formas de territorialização e as formas como os sujeitos sociais assumem seu lugar no mundo político. Desta maneira, interessa interpelar os fenômenos identificados das relações entre política e cultura, entre cultura e patrimônio, entre diversidade, diferença e alteridade, entre economia e trabalho cultural, entre cultura, conflito e poder, entre sociabilidades e formas de apropriação do território, entre dimensões geracionais etc., em suas relações com as múltiplas formas de produção dos espaços e da cidade.

**Palavras-chave:** território – políticas de cultura – poder – diversidade – sociabilidades.

### **LINHA 2 – PERFORMANCES, AGÊNCIAS E SABERES CULTURAIS**

**Ementa:** Examina práticas sociais que forjam identidades, territórios, espacialidades. Visa investigar, em perspectiva interdisciplinar, experiências relacionadas às interações sociais na cidade, no campo, no ciberespaço envolvendo trocas de saberes e de mediações culturais, relações de poder e disputas políticas, culturais etc. Na abordagem proposta, objetos, corpos, espaços são vistos como portadores de agências, de qualidades poéticas, de dimensões performativas na medida em que acionam modalidades e qualidades ritualísticas, imaginárias, religiosas, artísticas.

**Palavras-chave:** Práticas; Interações Sociais; Disputas; Trocas de Saberes; Poéticas.

### **LINHA 3 – FRONTEIRAS E PRODUÇÕES DE SENTIDO**

**Ementa:** Pretendemos, nesta linha, contemplar as discussões sobre fronteiras e fluxos em múltiplas acepções, para além de sua dimensão física, embora a incluindo, mas incorporando também outras possibilidades em termos de deslocamentos e hibridismos. Neste sentido, a linha englobará reflexões sobre as territorialidades em suas dimensões locais, regionais, nacionais e globais, pensando a partir dos entre-lugares. Da mesma forma, nos voltaremos para questões do pós/de/des colonialismo (com ênfase na América Latina de forma geral), das interseccionalidades (com destaque para as variáveis em torno de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe, migrações, diásporas), das construções narrativas das memórias, identidades, representações, subjetividades, percursos. Os aspectos discursivos, as relações de poder e as linguagens múltiplas da cultura em torno das produções de sentido irão nortear nossas reflexões, em perspectivas multi, inter e transculturais.

**Palavras-chave:** Fluxos; entre-lugares; construções narrativas; epistemes pós/de/ des coloniais; interseccionalidades

### **3) DOS CANDIDATOS**

As inscrições referentes ao presente edital estão abertas para candidatos estrangeiros, portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação. Os aprovados pela modalidade do presente edital não concorrerão às bolsas de estudo que porventura o curso venha a ter, devendo buscar apoio em outras frentes, nacionais ou em seu país de origem.

### **4) DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site [www.ppcultuff.com](http://www.ppcultuff.com). Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

4.2 Inscrição: os documentos abaixo citados devem ser enviados para o e-mail [ppcult.pcl.ega@id.uff.br](mailto:ppcult.pcl.ega@id.uff.br) de 22 julho de 2024 até às 23h e 59 minutos do dia 06 de setembro de 2024 do horário de Brasília, impreterivelmente (não serão considerados e-mails enviados após esse prazo), com o subject/assunto **Inscrição turma 2025 ESTRANGEIRO. – TODOS SÃO OBRIGATÓRIOS:**

4.3 Documentos necessários à inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: [www.ppcultuff.com](http://www.ppcultuff.com), e disponível na secretaria do Programa.

b) Cópia frente e verso do diploma (que – se o candidato for aprovado - deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou outras providências indicadas pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação).

c) Cópia frente e verso do documento de identidade ou número do passaporte.

d) Comprovante de residência no exterior, em nome do candidato.

e) Atestado de proficiência em língua portuguesa, ou atestado similar, no qual o aluno apresente sua capacidade de cursar o mestrado no Brasil.

f) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

g) Carta de intenção dirigida à Banca de Seleção, redigida em língua portuguesa, apontando as razões de ter escolhido cursar pós-graduação no Brasil, especificamente no programa UFF-PPCULT e a Linha de pesquisa pretendida, contendo também breve descrição da trajetória do candidato (máximo de cinco páginas).

h) Projeto de pesquisa, em formato pdf. A não entrega e/ou não envio do projeto no prazo estabelecido neste edital implicará na eliminação automática do candidato.

**Importante:** O projeto deve ser enviado por e-mail em dois arquivos em separado. No primeiro, deverá ser enviada somente a folha de rosto do projeto, com os dados pessoais (conforme detalhado abaixo). No segundo, sem a folha de rosto e sem a identificação do candidato, o projeto com o mesmo título constante da folha de rosto. Com isso, garante-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora, pois somente a Secretaria, no ato de inscrição, terá acesso à identificação dos candidatos.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, em conformidade com uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo até 10 (dez) páginas (TAMANHO MÁXIMO), incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), não incluindo a folha de rosto (a ser entregue em arquivo separado, como indicado no parágrafo anterior), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema e das questões da pesquisa; b) justificativas quanto à pertinência e viabilidade do projeto, bem como adequação à Linha de Pesquisa proposta; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, com: seu nome, título do projeto e indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se.

O projeto deverá ser elaborado em folha A4. Margens de 2cm, fonte arial número 12

para o texto corrido e 10 para as citações longas. O espaçamento deverá ser de 1,5. Citações e bibliografia devem ser feitas de acordo com as normas da ABNT.

**ATENÇÃO: Os projetos que identificarem de qualquer forma o candidato serão desclassificados.**

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

1. Explicitação e precisão no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
2. Explicitação e precisão na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
3. Pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa, que deve ser claramente indicada no item Justificativas do Projeto.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Por ocasião da inscrição no processo de Seleção Turma 2025, o candidato receberá um comprovante de inscrição, em que constará o Código Numérico de Identificação de Inscrição **(que será enviado por e-mail até o dia 13 de setembro de 2024, na confirmação da inscrição)**. A homologação pública das inscrições acontecerá com a divulgação da lista dos inscritos, através dos Códigos de Identificação dos mesmos, no **site do PPCULT ([www.ppcultuff.com](http://www.ppcultuff.com)) no dia 17 de setembro de 2024, após as 11h**, com o qual será identificado no decorrer do processo, visando manter o anonimato tanto nas fases possíveis de avaliação, quanto para a divulgação pública dos resultados.

Somente no resultado final, conforme detalhado no item 8) **DO CALENDÁRIO**, serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados aprovados.

Solicitamos que os dados de e-mails dos candidatos estejam sempre atualizados. Caso o candidato não encontre mensagens do Programa na sua caixa de entrada de e-mails, solicitamos que os candidatos consultem a sua caixa de *spam* antes de qualquer contato com o Programa.

## **5) DA SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção consistirá da análise dos seguintes documentos:

- 5.1.1 PROJETO DE PESQUISA (PESO 1);
- 5.1.2 CARTA DE INTENÇÃO (PESO 1);
- 5.1.3 ANÁLISE CURRICULAR (PESO 1).

Para questão de classificação, a média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto de pesquisa (peso 1), carta de intenção (peso 1) e análise curricular (peso 1). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) candidatas mães há no máximo 5 (cinco) anos (mediante envio de certidão de nascimento e/ou documento de guarda para fins de adoção da criança);
- b) a avaliação do projeto de pesquisa;
- c) candidato com maior idade.

5.3 A divulgação dos resultados será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pela página da internet: [www.ppcultuff.com](http://www.ppcultuff.com) e/ou pelos perfis do PPCULT nas redes sociais.

## **6) DA AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros do programa. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

## **7) DAS VAGAS**

Estão abertas 03 (três) vagas para alunos estrangeiros para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2025. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

## **8) DO CALENDÁRIO**

- Período de inscrição: 22 de julho de 2024 (segunda-feira) a 06 de setembro (sexta-feira) de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do horário de Brasília.
- Envio de confirmação da inscrição por e-mail a cada candidato, com o Código Numérico de Identificação de Inscrição do mesmo – até 13 de setembro de 2024 (sexta-feira) de 2024.
- Divulgação pública das candidaturas homologadas com os respectivos Códigos Numéricos de Identificação de Inscrição – dia 17 de setembro de 2024 (terça-feira), após as 11h do horário de Brasília.
- Divulgação preliminar do resultado: dia 09 de outubro de 2024, quarta-feira, após as 18h do horário de Brasília.
- Período para interposição de recurso referente ao resultado: dia 10 de outubro de 2024, quinta-feira, até as 17h do horário de Brasília.
- Resultado da avaliação dos recursos interpostos: 11 de outubro de 2024, sexta-feira, após as 17h do horário de Brasília.
- Resultado final: dia 02 de dezembro de 2024, após as 17h do horário de Brasília.

## **9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e, quando os recursos tecnológicos estiverem disponíveis, pela página da internet: [www.ppcultuff.com](http://www.ppcultuff.com) e/ou pelos perfis do PPCULT nas redes sociais.

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

## **10) DA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPCULT/UFF**

O PPCULT não dispõe de recursos para concessão de bolsas para alunos estrangeiros.

## **11) DA BANCA DE SELEÇÃO 2024 – TURMA 2025 PPCULT/UFF**

11.1 Membros Titulares: Ana Lucia Enne, Denilson Araujo, Marina Frydberg.

11.2 – Membros suplentes: Ana Paula Alves, Janaína Damaceno.

## **12) SECRETARIA DO PPCULT**

Universidade Federal Fluminense/Instituto de Arte e Comunicação Social  
CAMPUS DO GRAGOATÁ/UFF

Informações apenas pelo email: [ppcult.pcl.ega@id.uff.br](mailto:ppcult.pcl.ega@id.uff.br)

Niterói, 01 de julho de 2024.



---

William de Goes Ribeiro

Coordenador do PPCULT/UFF